



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

**DECISÃO CEEE 615/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 484/2020 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 14/07/2020 das 18:00 as 22:00

**Decisão:** CEEE 615/2020

**Referência:** 4494089/2019

**Interessado:** JOSE ILTON SARMENTO SILVEIRA JUNIOR

**EMENTA:** Indeferido a solicitação de revisão de atribuição para o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução 218.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de julho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Roberto Nobrega De Melo, objeto de solicitação de revisão de atribuição Jose Ilton Sarmento Silveira Junior, a) Lei nº 5.194/66; b) Resolução Nº 218/73, do CONFEA; c) Resolução nº 1073/2016, do CONFEA d) Decisão nº: PL - 1349/2017., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Em análise a documentação apensada ao processo, VOTO pelo INDEFERIMENTO do que requer o profissional Engenheiro da Computação JOSÉ ILTON SARMENTO SILVEIRA JÚNIOR, Crea Nº 2112930664, ou seja, a revisão de atribuições para artigo 8º da resolução 218/1973, do CONFEA, pois a disciplina cursada por ele - Teoria de Circuitos -referente à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica é de carácter apenas informativo e não formativo, sendo, portanto, insuficiente para justificar o acréscimo do art. 8ª da Resolução nº 218/1973, do CONFEA, em suas atribuições profissionais., pelo(a) indeferimento do(a) revisão de atribuição do(a) interessado(a) Jose Ilton Sarmento Silveira Junior. Coordenou a reunião o senhor **Giovanni Luiz Marques Silva**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Roberto Nobrega De Melo, Silvano Marcio Munay Dantas, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 14 de julho de 2020.

GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA  
Coordenador da Reunião